



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 304/2018.

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **NIVALDO NOGUEIRA DE ÁVILA**, matrícula 2894 – Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal